



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 26 de junho de 2025.

**Ofício n.º 772/2024**

**Assunto:** Autorização de substituição de funcionário

**Processo n.º:** 183/2021

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Ilmo. Sr.**

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício 65/2025 – Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE;
- Ofício 66/2025 – Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.  
Respeitosamente,



Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

Guaíra/SP, 23 de junho de 2025.

Ofício n.º 65/2025

**Assunto:** Substituição de funcionário

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

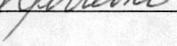
**Ilma. Sra.**

Por meio do presente ofício a OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 nº 1000 – Centro, nesta cidade de Guaíra/SP, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

| Dados                | Situação atual                 | Alteração                 |
|----------------------|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome</b>          | Lauriane dos Santos Vilas Boas | Letícia dos Santos Vilela |
| <b>Função</b>        | Assistente Social              | Assistente Social         |
| <b>Salário</b>       | R\$ 4.138,00                   | R\$ 4.138,00              |
| <b>Carga horária</b> | 30h/s                          | 30h/s                     |

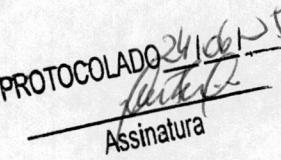
Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal nº 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício.

  
**MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES**  
 Gerente Executiva  
 CPF nº 141.157.148-75

| <b>Autorização:</b>  |
|--|
| Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável. |
| Data: 23/06/2025   |
| Assinatura            |

Delza Cristina Ferreira  
 GESTORA DA PARCERIA

Delza Cristina Ferreira  
 Assistente Social  
 CRESS: 38.635

  
 PROTOCOLADO 24/06/2025  
 Assinatura

Guaíra/SP, 23 de junho de 2025.

Ofício n.º 66/2025

**Assunto:** Substituição de funcionário

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

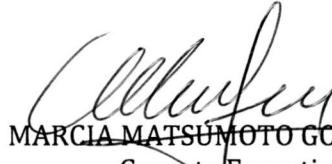
OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Ilma. Sra.**

Por meio do presente ofício a OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 nº 1000 – Centro, nesta cidade de Guaíra/SP, vem comunicar a substituição de funcionário por tempo determinado por 90 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da OSC, conforme descrito abaixo:

| <b>Dados</b>         | <b>Situação atual</b>        | <b>Alteração</b>               |
|----------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome</b>          | Fernanda Ferreira de Freitas | Monique Laura Ferreira Quirino |
| <b>Função</b>        | Auxiliar de Cozinha          | Auxiliar de Cozinha            |
| <b>Salário</b>       | R\$ 950,00                   | R\$ 950,00                     |
| <b>Carga horária</b> | 20h/s                        | 20h/s                          |

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício.

  
**MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES**  
 Gerente Executiva  
 CPF nº 141.157.148-75

| <b>Autorização:</b>  |
|--|
| Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável. |
| Data: 25/06/2025   |
| Assinatura            |

Delza Cristina Ferreira  
 GESTORA DA PARCERIA

**Delza Cristina Ferreira**  
 Assistente Social  
 CRESS: 38.635

  
 PROTOCOLADO 25/06/2025  
 Assinatura